



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET ATA Nº. 11/2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma consulta online ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com a seguinte pauta:

#### **1- Aprovação da chamada da suplência do Edital NUPROP nº**

**01/2024 para a tutoria do PET Odontologia:** Inicialmente, Christian lembrou que após o debate e as definições da reunião anterior, foi solicitado um parecer à Procuradoria Federal junto à UFPel (PF UFPel) sobre a chamada de suplentes dos editais anteriores de tutoria do PET, que não previam prazo de validade do resultado e enviou a resposta da PF UFPel e os documentos do Edital NUPROP nº 01/2024 aos membros do Comitê, para apreciação. No Parecer, o Procurador orientou que "na ausência de previsão de prazo inicial de validade do processo seletivo, cabe lançar mão de analogia para adotar o prazo de 2 (dois) anos, não se podendo dizer o mesmo com relação à possibilidade de prorrogação, incabível". Ou seja, no caso do PET Odontologia, cujo resultado foi publicado há um ano e três meses, a orientação da PF UFPel é chamar a suplência. No caso do PET Conexões de Saberes - Diversidade e Tolerância, cujo resultado foi publicado há mais de dois anos, a orientação é publicar um novo edital. Após análise dos documentos, o CLAAPET deliberou pela Aprovação da chamada da suplência do Edital NUPROP nº 01/2024 para a tutoria do PET Odontologia, conforme a ordem de classificação do resultado final do Edital. O Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) entrou em contato com a segunda colocada, Professora Giana da Silveira Lima, que informou não ter interesse em assumir a tutoria, porque já possui outras bolsas que não podem ser acumuladas com a bolsa do PET. O NUPROP, então, entrou em contato com a terceira colocada, Professora Natália Marcumini Pola, que aceitou ingressar como tutora do PET Odontologia. O CLAAPET, então, aprovou o ingresso da Professora Natália Marcumini Pola como tutora do Grupo PET Odontologia da UFPel.

#### **2- Apreciação/Homologação de edital para seleção de Tutoria do grupo PET Conexões de Saberes - Diversidade e Tolerância (Edital NUPROP nº 19/2025):**

Primeiramente, Christian enviou para apreciação dos membros do Comitê o Edital nº 19/2025, elaborado pelo NUPROP, para seleção de nova tutoria do grupo PET Conexões de Saberes - Diversidade e Tolerância. Após análise do documento, o CLAAPET decidiu pela aprovação do Edital NUPROP nº 19/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a consulta, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 14/07/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KELLERMANN SCHRAMM, CHEFE DE DEPARTAMENTO, Departamento de Tecnologia da Construção**, em 14/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS CRUZ, Coordenador, Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social**, em 15/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santiago Del Valle Alvarez Martinez, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 15/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GASPAROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/07/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3152013** e o código CRC **49455470**.